



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.533**

**Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Lourenço/MG e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90 c.c. a política municipal de assistência social constante do Capítulo III, Título VIII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.019 de 20/12/1995; **considerando** a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº. 016/2019 de 04/07/2019, protocolizado junto a Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0327 em 09/07/2019, para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social neste Município; **considerando** a reunião plenária extraordinária ocorrida na data de 04/07/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; **considerando** a deliberação nº. 244ª Plenária Ordinária, datada de 18 de junho de 2019, que através do seu art. 1º aprova as orientações para as Conferências Municipais e regulamenta as Conferências Regionais e Estaduais de Assistência Social de 2019; **considerando** que as Conferências de Assistência Social a serem realizadas nos Municípios, por Regiões e no Estado de Minas Gerais no ano de 2019 possuem a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; **considerando** que cabe à Chefe do Executivo Municipal a deliberação da Política de Assistência Social, bem como criar meios que propiciem a troca de experiência entre os representantes de diversas Entidades e os Conselheiros Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de São Lourenço/MG, em conformidade com a reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS efetuada no dia 04/07/2019.

**Art. 2º.** A Conferência tem como finalidade a avaliação da situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e a proposição de novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 3º.** A XII Conferência de Assistência Social será realizada no plenário da Câmara Municipal de São Lourenço/MG, no dia 23/08/2019, no horário das 12h00min as 18h00min

**Art. 4º.** A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO N° 7.533**

**Folha**

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de julho de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Rosana Pereira Rocha Trindade**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social